

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, de 06 de outubro de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

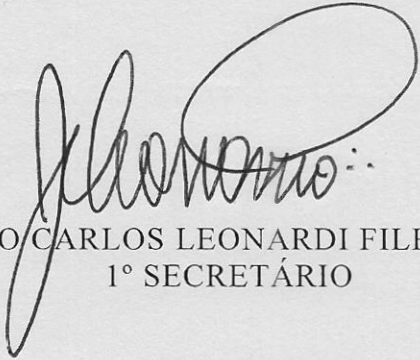
Súmula: Denomina de “Alexandre Weinhardt Silveira” o Centro da Juventude localizado na Rua Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz esquina com Rua Luiz Correa de Lacerda, no Bairro COHAPAR.

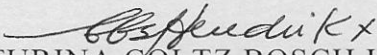
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica denominado de “Alexandre Weinhardt Silveira” o Centro da Juventude localizado na Rua Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz esquina com Rua Luiz Correa de Lacerda, no Bairro COHAPAR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de outubro de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE